COMUNICADO

INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVAS DISCURSIVAS – PERITO CRIMNAL

O resultado preliminar das provas discursivas do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Perito Criminal, encontra-se disponível na página de acompanhamento do certame, no endereço eletrônico http://www.iades.com.br.

Os recursos dos candidatos em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderão ser interpostos *online*, no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 29 de setembro às 20h (vinte horas) do dia 3 de outubro de 2023, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o AMBIENTE DO CANDIDATO e protocolar o recurso administrativo.

Os recursos que não se refiram especificamente a tais assuntos não serão apreciados. Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo IADES.

O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.

Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido. Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

O candidato poderá visualizar a imagem de sua prova discursiva, no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**, partir das 10h (dez horas) do dia 29 de setembro de 2023 até o dia 30 de janeiro de 2024.

Após este prazo, não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 28 de setembro de 2023.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES